



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 549/2024 – Dispensa de Licitação nº 042/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de fonoaudiologia no município de Riozinho/RS.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a análise feita pelo agente de contratação constatou atender todos os requisitos para a CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação direta de pessoa jurídica para realizar atendimento de fonoaudiologia para suprir a demanda reprimida nesta especialidade no município.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação acima citada;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**, nos termos descritos abaixo:





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para realizar atendimento de fonoaudiologia para suprir a demanda reprimida nesta especialidade no município.

Contratado: FONOCARE CUIDADOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.465.835/0001-58

Prazo de Vigência Contrato: 06 (seis) meses.

Valor Total da Contratação: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 29 de julho de 2024.

Alceu Marcos Pretto
Prefeito Municipal

